

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 391-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Anilson dos Ramos Fernandes Afonso**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Setembro de dois mil e quatro, filho de **Adilson Dialó da Conceição Afonso e de Nelzina dos Ramos Tomé**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Julho de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito